



Câmara Municipal de Aquiraz

Ofício nº 13 /2019

Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2019.

Assunto:

Envia Edital de Publicação e Demonstrativos do RGF 3º Quadrimestre de 2018

Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos enviando a Vossa Excelência, para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em demais locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos Relatórios do **RGF – Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao **Terceiro Quadrimestre de 2018**.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josimar Bandeira de Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA


Alexandra Targino Sá
Secretária do
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM
22/01/2019

Ao Exmº Sr.

Edson Sá

M.D. Prefeito Municipal de Aquiraz

Aquiraz-Ce



Câmara Municipal de Aquiraz

RELATÓRIOS DA LRF

RGF - Relatório de Gestão Fiscal

Período Correspondente: 3º Quadrimestre de 2018

Mês de setembro a dezembro de 2018



Câmara Municipal de Aquiraz

Ofício nº 13 /2019

Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2019.

Assunto:

Envia Edital de Publicação e Demonstrativos do RGF 3º Quadrimestre de 2018


Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos enviando a Vossa Excelência, para publicar por afixação no hall de entrada da Prefeitura Municipal e em demais locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos Relatórios do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao **Terceiro Quadrimestre de 2018**.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Josimar Bandeira de Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA


Alexandra Targino Sá
Secretária do
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM
22/01/2019

Ao Exmº Sr.
Edson Sá
M.D. Prefeito Municipal de Aquiraz
Aquiraz-Ce

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em especial para atendimento das exigências artigo 48 da LC 101/2000-LRF, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de Aquiraz, relativo ao **3º Quadrimestre** do ano de 2018, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal para um período de 60 dias, contendo os elementos dispostos no art. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Aquiraz - Ce, 22 de janeiro de 2019.


Alexandra Targino Sá
Sec. do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Aquiraz

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Aquiraz, no Estado do Ceará, relativo ao **Terceiro Quadrimestre do ano de 2018**, foi publicado em 22 de janeiro de 2019, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquiraz, e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site www.cmaquiraz.ce.gov.br, por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2019.


Josimar Bandeira de Castro
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ




Câmara Municipal de Aquiraz

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz-Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site oficial da Câmara, no seguinte endereço na INTERNET: www.cmaquiraz.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **3º QUADRIMESTRE de 2018**.

- *Demonstrativo da despesa com pessoal;*

Câmara Municipal de Aquiraz-Ce, 22 de janeiro de 2019.


Josimar Bandeira de Castro
Presidente da Câmara

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00


		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)	
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		8.920.881,62	0,00
Pessoal Ativo		8.920.881,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		7.366.566,67	0,00
Obrigações Patronais		1.554.314,95	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		8.920.881,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		239.180.719,17	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		239.180.719,17	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		8.920.881,62	3,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		14.350.843,15	6,00 %

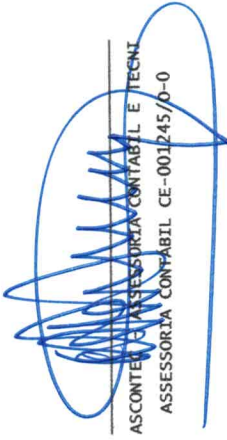
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		13.633.300,99		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)		12.915.758,84		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
ASSESSORIA CONTÁBIL CE-001245/0-0

Jacqueline de S. C. Freire
JAQUELINE DE SOUZA CAVALCANTE FREIRE
CONTROLADORA